

# **15 COISAS** QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE **A REFORMA TRIBUTÁRIA**

O Congresso aprovou em dezembro de 2024 a regulamentação do novo sistema sobre o consumo

# 175 PAÍSES ADOTAM O IVA COMO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

Portal da  
**Reforma Tributária**

*Lista inclui Alemanha, China e Japão; dentre os desenvolvidos, só os EUA não adotam o tributo*



**França: 1º país a adotar o IVA (1954)**

**São Tomé e Príncipe: foi o último a adotar (2023)**

**Brasil: Implementação do IVA brasileiro será a partir de 2026**

Albânia	Bulgária	Chipre	Granada	Coreia do Sul	Moçambique	São Cristóvão e Nevis	Tailândia
Argélia	Burkina Faso	República Tcheca	Guatemala	Kosovo	Namíbia	Togo	Togo
Andorra	Burundi	Dinamarca	Guiné	Quirguistão	Nepal	Santa Lúcia	Tonga
Angola	Camboja	Djibuti	Guiné-Bissau	Laos	Países Baixos	São Vicente e Granadinas	Trinidad e Tobago
Anguilla	Camarões	República Dominicana	Guiana	Letônia	Nova Zelândia	Samoa	Tunísia
Antigua e Barbuda	Canadá	Ecuador	Haiti	Libano	Nicarágua	Arábia Saudita	Turquia
Argentina	Cabo Verde	Egito	Honduras	Lesoto	Níger	Senegal	Turcomenistão
Armênia	República Centro-Africana	El Salvador	Hungria	Liechtenstein	Nigéria	Sérvia	Uganda
Austrália	Chade	Guiné Equatorial	Islândia	Lituânia	Niue	Seychelles	Ucrânia
Austria	Chile	Estônia	Índia	Luxemburgo	Macedônia do Norte	Serra Leoa	Emirados Árabes Unidos
Azerbaijão	China	Eswatini	Indonésia	Madagascar	Noruega	Singapura	Reino Unido
Bahamas	Colômbia	Etiópia	Irã	Malawi	Omã	Eslováquia	Uruguai
Bangladesh	Commonwealth da Ilhas Faroé	Finlândia	Irlanda	Maldivas	Paquistão	Eslovênia	Uzbequistão
Barbados	Dominica	França	Ilha de Man	Malta	Panamá	África do Sul	Vanuatu
Bahrein	República Dominicana	Gabão	Israel	Mauritânia	Papua Nova Guiné	Espanha	Venezuela
Belarus	Democrática do Congo	Gâmbia	Itália	Maurício	Paraguai	Sri Lanka	Vietnã
Bélgica	Congo	Geórgia	Jamaica	México	Peru	Sudão	Zâmbia
Belize	República do Congo	Alemanha	Japão	Moldávia	Filipinas	Suécia	Zimbábue
Benin	Ilhas Cook	Gana	Jersey	Mônaco	Polónia	Suíça	São Tomé e Príncipe
Bolívia	Costa Rica	Grécia	Jordânia	Mongólia	Portugal	Taiwan	Palau
Bósnia e Herzegovina	Costa do Marfim		Cazaquistão	Montenegro	Roménia	Tajiquistão	Suriname
Botsuana	Croácia		Quênia	Marrocos	Rússia	Tanzânia	
Brasil			Kiribati		Ruanda		

Fontes: Banco Mundial, PwC e OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)



# REFORMA TRIBUTÁRIA

## ENTENDA AS SIGLAS DE CADA IMPOSTO

Portal da  
**Reforma Tributária**

Sigla	Significado	Continua valendo após a reforma?
<b>CBS</b>	Contribuição sobre Bens e Serviços	<b>SIM</b>
<b>Cofins</b>	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	<b>NÃO</b>
<b>IBS</b>	Imposto sobre Bens e Serviços	<b>SIM</b>
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (estadual)	<b>NÃO</b>
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados	<b>SIM, COM MUDANÇAS</b>
<b>IPVA</b>	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	<b>SIM, COM MUDANÇAS</b>
<b>ISS</b>	Imposto Sobre Serviços (municipal)	<b>NÃO</b>
<b>ITCMD</b>	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação	<b>SIM, COM MUDANÇAS</b>
<b>IVA</b>	Imposto sobre Valor Agregado	<b>SIM</b>
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social	<b>NÃO</b>
<b>IS</b>	Imposto Seletivo	<b>SIM</b>

\*reúne o CBS e o IBS, impostos criados com a reforma tributária  
\*\*impostos serão descontinuados gradualmente  
\*\*\*só valerá para produtos que competem com os da Zona Franca

Fonte: Emenda Constitucional nº 132

# IVA DUAL SERÁ O NOVO TRIBUTO

Reforma unificará a tributação com 2 encargos

Portal da  
**Reforma Tributária**

## IVA DUAL

Imposto sobre Valor Agregado

### CBS

Contribuição sobre Bens e Serviços

#### TRIBUTOS QUE SUBSTITUI

PIS

COFINS

IPI

#### QUEM ADMINISTRARÁ

União

#### QUANDO COMEÇA A VALER

Parcialmente em 2026

Totalmente em 2027

### IBS

Imposto sobre Bens e Serviços

#### TRIBUTOS QUE SUBSTITUI

ICMS estadual

ISS municipal

#### QUEM ADMINISTRARÁ

Estados e municípios

#### QUANDO COMEÇA A VALER

Parcialmente em 2026

Totalmente em 2033

Obs: PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto Sobre Serviços)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



## IVA TERÁ 4 ALÍQUOTAS POR FORA

*Tributação terá percentuais múltiplos a partir de uma única alíquota de referência*

Portal da  
**Reforma Tributária**

27,97%

### **PADRÃO**

*incidirá sobre os produtos de modo geral*

19,58%

### **REDUZIDA EM 30%**

*para 18 profissões*

16,78%

### **REDUZIDA EM 40%**

*operações com bens imóveis e outros*

11,19%

### **REDUZIDA EM 60%**

*atingirá 13 setores*

0%

### **REDUZIDA EM 100%**

\*Regulamentação: IVA (Imposto sobre Valor Agregado), Imposto Seletivo, descontos e isenções serão regulamentados por lei complementar; as alíquotas, por lei ordinária.  
Fonte: Emenda Constitucional nº 132 e ROIT

## REFORMA TENTA REDUZIR A CUMULATIVIDADE

*Novas normas buscam acabar com acúmulo de tributos e guerra fiscal*

Portal da  
**Reforma Tributária**

	COMO É ATUALMENTE	COMO FICARÁ
Cumulativa de Parte	Parte do tributo recolhido no meio da cadeia não dá direito a crédito, criando um resíduo tributário que é repassado para o preço do produto final	o IVA permite o crédito dos impostos pagos nas etapas anteriores da cadeia de produção, reduzindo a carga tributária final
Local de cobrança	A receita do tributo fica principalmente com os estados e municípios de origem	Todo o tributo ficará no destino (ou seja, onde está o consumidor que comprou o item)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132

# FATO GERADOR

O IBS e a CBS incidem sobre todas as operações onerosas que tenham por objeto bens e serviços. Exemplos:

- Alienação, inclusive compra e venda, troca ou permuta e dação em pagamento;
- Locação;
- Licenciamento, concessão, cessão;
- Empréstimo;
- Doação onerosa;
- Instituição onerosa de direitos reais;
- Arrendamento, inclusive mercantil; e prestação de serviços.



# ENTENDA O CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Portal da **Reforma Tributária**

Período de unificação dos tributos será de 2026 até 2032

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>PIS</b>	Sem alteração	Extinção						
<b>COFINS</b>	Sem alteração	Extinção						
<b>CBS</b>	0,90%	8,70%	8,70%	Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar.				
<b>ICMS</b>	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
<b>ISS</b>	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
<b>IBS</b>	0,1% estadual	0,05% estadual + 0,05% municipal	0,05% estadual + 0,05% municipal	10%	20%	30%	40%	100%
		Alíquotas serão definidas por resolução do Senado, seguindo os limites da Lei Complementar.						
<b>IPI</b>	Sem alteração	Alíquota reduzida a 0% e mantida para produtos que possuem incentivos na Zona Franca.						
<b>IS</b>		Alíquota e bases de cálculo serão definidas por meio de Lei Ordinária.						

OBS.: CBS é Contribuição sobre Bens e Serviços; PIS é Programa de Integração Social; Cofins é Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; IPI é Imposto sobre produtos industrializados; ICMS é Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; ISS é Imposto Sobre Serviços; IBS é Imposto sobre Bens e Serviços; e IS é Imposto Seletivo. Em 2026, a CBS e o IBS serão apenas destacados na nota, mas não cobrados financeiramente.

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



# ENTENDA O QUE A CÂMARA MUDOU NA REFORMA

Portal da  
**Reforma Tributária**

*Casa aprovou principal projeto de regulamentação em 17 de dezembro de 2024*

Tema	Como ficou
<b>Saneamento</b>	Pagará alíquota cheia, e não mais a reduzida em 60%
<b>Medicamentos</b>	Terão lista que contará com tributação menor
<b>Comércio</b>	Representante comercial não terá alíquota reduzida de 30%
<b>Bebidas açucaradas</b>	Voltará a ter incidência do Imposto Seletivo
<b>Animais</b>	Serviços veterinários e planos de saúde animal continuarão com redução de 30%
<b>Substituição tributária</b>	A Casa suprimiu o estabelecimento da media para bebidas alcoólicas, águas minerais, refrigerantes, cigarros e outros derivados do fumo
<b>Água mineral e biscoito</b>	Não terão mais redução de alíquota e pagarão taxa cheia
<b>Carros</b>	Haverá 5 critérios para que as alíquotas do Imposto Seletivo, a serem estabelecidas em lei ordinária

Fonte: Emenda Constitucional nº 132 e Projeto de Lei complementar 68/2024

## CESTA BÁSICA TERÁ REDUÇÃO DE TRIBUTOS COM A REFORMA

Lista inclui 33 produtos, como carne, peixe e sal, que não pagarão os tributos sobre o consumo

Portal da  
**Reforma Tributária**

PRODUTOS COM ISENÇÃO	
Arroz	Queijos mozzarella, minas, prato, coalho, ricota, provolone, parmesão, fresco não maturado e do reino
Feijão	Requeijão
Carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves (com exceção de foies gras)	Óleo de babaçu
Peixes (com exceção de salmão, atum, bacalhau, hadoque, saithe e ovas)	Alguns tipos de produtos hortícolas (com exceção de cogumelos e trufas)
Leite	Cocos
Leite em pó	Sal
Fórmulas infantis	Mate
Ovos	Grão de aveia
Frutas frescas ou refrigeradas e frutas congeladas (sem açúcar ou conservantes)	Farinha de aveia
Raízes e tubérculos	Plantas e produtos de floricultura relativos à horticultura e cultivados para fins alimentares, ornamentais ou medicinais
Manteiga	Farinha hipoproteica
Margarina	Massas hipoproteicas
Pão francês	Fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo
Massas alimentícias	
Farinha de mandioca e tapioca	
Farinha de milho	
Farinha de trigo	
Grãos de milho	
Açúcar	
Café	



Fonte: Projeto de Lei complementar 68/2024



# PRODUTOS QUE TERÃO REDUÇÃO DE 60% NO IVA COM A REFORMA

Lista inclui 17 alimentos e 7 itens de higiene

Portal da  
**Reforma Tributária**

ALIMENTOS	PRODUTOS DE HIGIENE
Leite fermentado e compostos lácteos	Sabões de toucador classificados
Mel natural	Dentífrícios
Sucos naturais	Escovas de dentes
Polpas de frutas	Papel higiênico
Frutas, produtos hortícolas e vegetais (sem adição de açúcar e conservantes, com exceção de frutas de casca rija)	Água sanitária
Frutas de casca rija regional, amendoins e outras sementes	Sabões em barra
Crustáceos e moluscos (com exceção de lagosta e lagostim)	Fraldas e artigos higiênicos semelhantes
Óleos vegetais (de soja, milho, canola e outros)	
Pão de forma	
Extrato de tomate	
Cereais, sementes e frutos oleaginosos	
Amido de milho	
Grãos de cereais não contemplados na alíquota zero	
Grumos e sêmolas de cereais	
Produtos hortícolas pré-cozidos ou cozidos em água ou vapor (sem açúcar e conservantes)	
Outras massas alimentícias	
Outros tipos de farinha (que não estão isentas)	



Fonte: Projeto de Lei complementar 68/2024

# IMPOSTO SELETIVO:

## irá incidir sobre

- Veículo (exceto caminhão)
- Embarcação e aeronave
- Fumo
- Bebida alcoólica
- Bebida açucarada
- Minério de ferro, petróleo e gás natural
- Prêmios de loteria (concurso de prognóstico) e fantasy sport



## BRASIL TERÁ 3 MODELOS DE SPLIT PARA RECOLHER OS TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO

Portal da  
**Reforma Tributária**

### Inteligente

Será recolhida apenas a diferença do valor que incidir na operação e o imposto já pago por meio de compensação de créditos do fornecedor. O modelo deve consultar o sistema da Receita Federal e Comitê Gestor do IBS para fazer o recolhimento.

### Simplificado

É opcional e reservado às operações de varejo, prevê uma alíquota fixa de IBS e CBS ao setor. Essa alíquota será calculada a partir de uma média de venda dos produtos do contribuinte. No caso do varejo, pela variedade de bens comercializados, há a compra tanto de produtos com alíquota cheia quanto de mercadorias com alíquota reduzida ou produtos isentos, como no caso da cesta básica, por exemplo. No final do mês, a empresa recebe créditos caso tenha pago mais do que o devido. Caso contrário, paga o que faltou.

### Manual

É reservado para os pagamentos fora do sistema financeiro, como compras em dinheiro ou cheque. Nessas situações o pagamento é feito manualmente às administrações, com devolução de créditos em até três dias.

Fonte: PLP (Projeto de Lei Complementar) 68/2024



## 18 PROFISSÕES TERÃO MENOS TRIBUTO NA REFORMA

Portal da  
**Reforma Tributária**

*Serviços prestados pelo grupo terão uma redução de 30% na alíquota geral (que deve ser de 26,5%)*

- 1 Administradores;
- 2 Advogados;
- 3 Arquitetos e urbanistas;
- 4 Assistentes sociais;
- 5 Bibliotecários;
- 6 Biólogos;
- 7 Contabilistas;
- 8 Economistas;
- 9 Economistas domésticos;

- 10 Profissionais de educação física;
- 11 Engenheiros e agrônomos;
- 12 Estatísticos;
- 13 Médicos veterinários e zootecnistas;
- 14 Museólogos;
- 15 Químicos;
- 16 Profissionais de relações públicas;
- 17 Técnicos industriais
- 18 Técnicos agrícolas

Apesar de grupo ter redução de 30% em relação à alíquota nova, pode ocorrer um aumento de carga tributária se comparado com o patamar pago em 2024

Fonte: Projeto de Lei complementar 68/2024



# TRIBUTÁRIA MANTÉM ISENÇÃO ÀS IGREJAS E AOS CORREIOS

Portal da  
**Reforma Tributária**

*Lista de atividades que não terão incidência do IVA*

Templos de qualquer culto

Entidades religiosas

Organizações assistenciais e beneficentes de igrejas

Autarquias públicas

Fundações mantidas pelo poder público

Empresa pública prestadora de serviço postal (Correios)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132

# REFORMA TRIBUTÁRIA AUMENTA IMPOSTOS SOBRE HERANÇA E JATINHOS

Portal da  
**Reforma Tributária**

	ITCMD	IPVA
<b>Incidência</b>	Heranças e doações	Veículos automotores
<b>Como é hoje</b>	Até 8% dependendo do Estado	De 1% a 6% dependendo do Estado
<b>Como fica</b>	Criação de alíquota progressiva cobrança sobre inventário no domicílio de quem morreu permitirá cobrança sobre herança no exterior	Poderá incidir sobre lanchas, jatinhos e iates



obs: ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores)

Fonte: Emenda Constitucional nº 132



# COMO SERÁ O CASHBACK PARA BAIXA RENDA

- Devolução de 100% da CBS e pelo menos 20% do IBS para luz, água, esgoto, telecomunicações, gás natural e botijão. Devolução de 20% dos dois tributos para outros itens a partir de 2027
- Quem terá direito: 73 milhões de cidadãos cadastrados no CadÚnico, ou 29 milhões de famílias com renda por pessoa de até meio salário mínimo (cerca de R\$ 800)

# **ENTENDA AS MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS COM RAPIDEZ E CLAREZA**

## **SIGA NOS NOSSOS CANAIS**

### **Linkedin**

Portal da Reforma Tributária

### **Instagram**

@portaldareformatributaria

### **YouTube**

Portal da Reforma Tributária

## **CRÉDITOS**

### **Editor-chefe**

Douglas Rodrigues

### **Editoração**

pro.zza resultados em  
comunicação - @pro.zza